

ANEXO XV – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Ofício nº 1-2026 -
Nilson Dalla Porta
Planalto PR, 02 de julho de 2026

A sua senhoria o Senhor
Luiz Carlos Boni
Prefeito do município de planalto PR.

Assunto: Solicitação de reajuste contratual

O requerente abaixo vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria o reajuste ao contrato considerando a previsão contida na Cláusula terceira/parágrafo 14 do Contrato nº129/2025, resultante do certame licitatório nº 016/2025 (Prestação de serviço de transporte escolar), celebrado entre a empresa NILSON DALLA PORTA e a Prefeitura municipal de Planalto PR, em 20 de maio de 2025, para execução dos serviços de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Planalto Pr, solicitamos a Vossa Senhoria a atualização do valor do supracitado contrato com base no Índice nacional de preços do consumidor amplo- IPCA divulgado pelo instituto Brasileiro de geografia e estatística IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, considerando o decurso do prazo de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado para a contratação, conforme art. 25, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
NILSON DALLA PORTA
Data: 03/07/2026 08:55:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILSON DALLA PORTA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 129/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E NILSON DALLA PORTA.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **NILSON DALLA PORTA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.164.488/0001-79, com sede no Município de Planalto/PR, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **NILSON DALLA PORTA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 037.323.059-10, residente e domiciliado no Município de Planalto/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 129/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na cláusula de reajuste prevista no contrato e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato Administrativo nº 129/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de PLANALTO – PR).

1.2. O reajuste corresponde ao percentual de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026, em conformidade com a cláusula de reajuste prevista no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em razão da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Primeira, o valor do Contrato Administrativo nº 129/2025 passa de R\$ 449.428,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 470.060,57 (quatrocentos e setenta mil, sessenta reais e cinquenta e sete centavos) representando um acréscimo de R\$ 20.631,77 (vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Nilson

om

d

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote	Item	Objeto	UN	Quant	Valor Unitário	Valor da diferença	valor total
07	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 35 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola São Valério; Horário: 05:50 às 7:25; MEIO DIA: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha – Escola - São Valério; Horário: 11:30 às 12:55: TARDE: Escola São Valério – Trevo do Lindo – Linha São Paulo – Esquina São Paulo – Santa Terezinha - São Valério; Horário: 17:15 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 112 km por dia + 25%: 140 km	KM	22.856,00	8,58	0,38	8.685,28
07	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as	MÊS	24	2.140,00	99,29	2.382,96

Milano

em

P

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
08	01	Realizado com ônibus Prestação de serviço de transporte escolar, veículo de capacidade mínima 24 lugares, nos seguintes trajetos: MANHÃ: Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Turra, Ouro verde, Barra Grande, São José do Barra Grande, Cerro da Lua até o Escola de Barra Grande. Horário: 05:55 às 7:25; MEIO DIA: Escola do Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 11:30 às 13:30; TARDE: Escola Barra Grande, Lajeado Lambari, Linha Tura, Ouro verde até o Colégio de Barra Grande. Horário: 17:30 às 18:30; OBS: Chegada antes do início das aulas e retorno após o término da aula. Máximo 116 km por dia + 25%: 145 km	KM	32689,00	5,79	0,25	8.172,25
08	02	Contratação de profissional monitor (a) que auxiliará alunos com deficiências neuropsicomotoras ou com Transtorno do Espectro Autista ou transtornos similares em sua locomoção, adaptação e permanência durante o uso do transporte escolar. O profissional deverá ter no mínimo 18 (dezoito)	MÊS	24	1.299,90	57,97	1.391,28

Nilson

om

d

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	anos, Ensino Médio completo e estar em dia com as obrigações civis e judiciais, comprovadamente através de documentação no ato da habilitação.					
TOTAL						R\$ 20.631,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01520	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00000
01530	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00103
01540	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00104
01550	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.00107
01560	07.121.12.361.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02043
01570	07.121.12.364.1201.2038	3.3.90.33.00.00.02045

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 129/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Planalto-PR, 13 de julho de 2026.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

om *Milena* *d*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

NILSON DALLA PORTA

NILSON DALLA PORTA

Nilson Dalla Porta

TESTEMUNHAS:

Carla S. R. Malinski

Carla S. Rech Malinski
RG 10.036.363-1
CPF 068.626.699-40

Diego Vinicius Ruckhaber

Diego Vinicius Ruckhaber
CPF: 113.472.119-69
RG: 12.685.090-5